



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.32.179. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.123 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.109 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO 782.662 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.121 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.122 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.118 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PRA ATENDER DESPESAS COM A PAVIMENTAÇÃO NA RUA JAIR GOBBI, AV. NAMI AZEM, AV. GUMERCINDO BARDI DA FONSECA, RUA ARISTIDES MARIOTI, ALAMEDA DAS AZALEIAS/HORTÊNCIAS SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.  
REF. SOLICITAÇÃO 2.116 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.867.131,10 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTACÃO DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÇÕES  
0000 PROPRIA

R\$ 1.867.131,10

TOTAL...R\$ 1.867.131,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Decreto N. 32.179/2022

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2164 3.3.90.39.00 0000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL PARA MANUTENÇÃO E V/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	R\$	27.000.00
13.01.12.361.0201.2405 3.3.90.30.00 0000	PROTAGONISMO INFANTIL: ESCOLA INOVADORA MATERIAL DE CONSUMO PRÓPRIA	R\$	30.000.00
4.4.90.52.00 0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRÓPRIA	R\$	20.000.00
15.01.08.128.0199.2121 3.3.90.39.00 0000	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	R\$	61.500.00
15.01.08.243.0201.2210 3.3.90.39.00 0000	PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	R\$	78.000.00
15.01.08.244.0199.2212 3.3.50.39.00 0000	GESTÃO DOS SERVICOS COMPLEMENTARES DA PROTEÇÃO SOCIAL B/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	R\$	125.500.00
22.01.13.392.0194.2011 3.3.90.36.00 0000	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PRÓPRIA	R\$	20.000.00
22.01.13.392.0194.2195 3.3.90.31.00 0000	ESTÍMULO À CULTURA - PROESC PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESPE OUTRAS PRÓPRIA	R\$	400.000.00
22.01.13.392.0194.2409 3.3.90.39.00 0000	INFRAESTRUTURA DE ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PRÓPRIA	R\$	120.000.00
22.01.13.392.0194.2411 3.3.90.36.00 0000	AÇÕES FORMATIVAS EM CULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PRÓPRIA	R\$	10.000.00
22.01.13.392.0194.2415 3.3.90.31.00 0000	FOMENTO À LITERATURA PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESPE OUTRAS PRÓPRIA	R\$	37.868.90
3.3.90.36.00 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PRÓPRIA	R\$	20.000.00
3.3.90.40.00 0000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PRÓPRIA	R\$	350.000.00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

Decreto N. 32.179/2022

22.01.13.392.0201.2410	FOMENTO DE POLÍTICAS CULTURAIS PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESP.E OUTRAS		
0000	PROPRIA	R\$	35.000.00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	R\$	10.000.00
22.01.13.392.0201.2412	ACÇÕES FORMATIVAS EM CULTURA PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	R\$	7.262.20
23.01.27.812.0192.1113	CONSTRUÇÃO DE PISCINA ADAPTADA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	R\$	80.000.00
23.01.27.812.0192.1115	CONSTRUÇÃO DE OUADRA COBERTA NO CECE LÉO PEREIRA LEMOS N		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	R\$	300.000.00
23.01.27.812.0192.1545	REVITALIZAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS E ESP		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA	R\$	80.000.00
23.01.27.813.0192.2173	EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER PARA A COMUNIDADE		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT..ARTIST..CIENTIF..DESP.E OUTRAS		
0000	PROPRIA	R\$	55.000.00
		TOTAL...R\$	1.867.131,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.179/2022

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Parimoschi, Gestor da Unidade de Governo e Finanças**, em 17/11/2022, às 16:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/11/2022, às 00:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 21/11/2022, às 00:09, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0615941** e o código CRC **DE2AE33E**.